Portaria nº 033, de 27 de julho de 1992.

Torna sem efeito a portaria nº 030, de 08.07.92.

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo nº 2.546/92,

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 030, de 08.07.92, de acordo com o que consta do Processo nº 2.546/92, ficando anuladas as férias da funcionária Terezinha Ângela S. Cabral, requeridas para o período de 01 a 30 de agosto de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de julho de 1992.

Antonio Agostinho Pessoa Filho
Diretor Geral da Secretaria